



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 310/GR/UFFS/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 258/GR/UFFS/2024, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora GIOVANA SANTOS DA SILVA, Secretária Executiva, Siape nº 1946406, lotada no *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação stricto *sensu* em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre - RS, no período de 10/04/2024 a 30/09/2025, conforme o Processo nº 23205.004033/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor